



DECRETO nº 020/05

"Decreta feriado e Luto Oficial"

O Prefeito Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica DECRETADO, feriado municipal nesta data nas repartições internas do Paço Municipal e Luto Oficial por três dias no município de Munhoz, pelo falecimento do Sr. Sebastião de Souza Bueno, ex-Prefeito e Ex-Presidente da Câmara deste município.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este

Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Munhoz, 04 de julho de 2005.

DONIZETI MAGALHÃES BRANDÃO Prefeito Municipal